



Quinta-feira, 12 de janeiro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA  
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 183/2021**  
**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2021.**  
**HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 211 DE 17/01/2022**  
**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0271-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o **Exmo. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrito no CNPJ sob nº. **61.198.164/0001-60**, neste ato representada pela Sra. Neide Oliveira Souza, portadora do RG nº 28.543.390-8 SSP/SP e do CPF nº. 205.408.568-51, Procuradora, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços 183/2021 para prestação dos serviços do objeto da Licitação Pregão Presencial nº. 091/2021, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA**

O 1º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 183/2021, tem por objeto acrescentar uma vigência de 12 (doze) meses para renovação da Apólice de Seguro do veículo abaixo descrito nos itens 02,03 e 04, com base no Art. 57 §1º inciso I da Lei nº. 8.666/93, passando a mesma a vigorar de 22/12/2022 à 22/12/2023.

Lote	item	Quant	Descrição	
01	01	01	SEGURO VEICULAR POR 12 MESES, para Veículo Fiat Uno Evo 1.0 Vivace Fire Flex, Placas <b>BAQ 8937</b> anos/modelos 2015/2016 RENA VAN 01092739294, PATRIMONIO 7926	<b>R\$1.230,53</b>
01	02	01	SEGURO VEICULAR POR 12 MESES, para Veículo Fiat Strada Working Flex, Placas <b>AXD 8370</b> anos/modelos 2013/2013 RENA VAN 00552633577, PATRIMONIO 4457	<b>R\$1.711,92</b>
01	03	01	SEGURO VEICULAR POR 12 MESES, para Veículo Chevrolet Spin LTZ 1.8 Flex Power 07 lugares, Placas <b>BAU 2699</b> ano/modelo 2016/2017 RENA VAN 01096523180, PATRIMONIO 8118	<b>R\$1.712,04</b>
01	04	01	SEGURO VEICULAR POR 12 MESES, para Veículo Volkswagen Fox Gill Connect 1.6 8v Flex, Placas <b>BDB 0G92</b> , ano/modelo 2019/2019 RENA VAN 011903144767, PATRIMONIO 8697	<b>R\$1.498,07</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR ADITADO E DA SUPRESSÃO**

O presente termo aditivo tem por objeto a supressão do item 1 no lote 1, haja visto que o veículo acima citado não pertence mais a frota municipal, suprime-se o valor de **R\$1.230,53** (um mil duzentos e trinta reais e cinquenta e três centavos) do valor do contratual. ADITA-SE OS DEMAIS ITENS 02-03 e 04. Ao valor aditado fica acrescido ao valor já pactuado um montante de **R\$ 322,03** (trezentos e vinte e dois reais e três centavos). Passando o mesmo a vigorar no valor de **R\$4.922,03** (quatro mil novecentos e vinte dois reais e três centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: 26 SECRETARIA DE SAUDE 10 Manutenção dos Serviços de Saúde 339039690500 SEGUROS DE IMÓVEIS DA SAÚDE PÚBLICA 36 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 8 Centro Referencia Especializada Assis Social 33903969060 SEGUROS DEMAIS IMÓVEIS PÚBLICOS

**CLÁUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as Demais cláusulas do contrato. E por estarem assim certos e devidamente acordados, datam e assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, perante as testemunhas.

Altônia-PR., 19 de dezembro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA  
PORTARIA N.º 006/2023 DE 12 DE JANEIRO DE 2023  
**Designa o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio e das outras providências.**  
**CLAUDENIR GERVASONE** – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições em conformidade com o artigo 6º, LX e 8º da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021,

**R E S O L V E,**

1. DESIGNAR o Servidor Efetivo José Antônio Barbosa, para exercer a função de Agente de Contratação.  
2. Ficam designados para comporem a equipe de apoio os seguintes servidores:

**SÔNIA APARECIDA DOS SANTOS**  
**PAULA ROBERTA DA SILVA DE OLIVEIRA**  
**NILSON DE SOUZA NERES**  
**MARCIA CRISTINA MARINHO GIANNESI**

3. São atribuições do Agente de Contratação e da equipe de apoio, dentre outras estabelecidas em regulamento, o recebimento das propostas, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a análise dos documentos fiscais.

4. O Agente de Contratação será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais, pelos membros acima descritos obedecendo a ordem citada.

5. Os membros da Comissão ora constituídos deverão se reunir, sob a presidência do primeiro, e trabalhos de secretaria do segundo, sempre em número mínimo de 03(três) membros, quando solicitado pela Administração Municipal e/ou definida em Edital, para executarem serviços inerentes a todos os procedimentos Licitatórios com exceção ao Pregão seja ele na forma Presencial ou Eletrônica, para desenvolverem os trabalhos que lhes forem atribuídos.

6. Na ausência do Presidente da Comissão por ocasião da expedição ou abertura de qualquer licitação, a Presidência será assumida automaticamente pelo segundo ou terceiro membro sucessivamente.

7. Os trabalhos da Comissão serão sem ônus e considerados de relevância pelo Município.

8. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a partir desta data a Portaria nº. 001/2022 de 05/01/2022.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 12 dias do mês de janeiro de 2023.

**CLAUDENIR GERVASONE**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA  
PORTARIA Nº 007/2023 DE 12 DE JANEIRO DE 2023  
**RECONSTITUI COMISSÃO DE PREGÃO E EQUIPE DE APOIO PARA FINS DE LICITAÇÕES NAS MODALIDADES DE PREGÕES PRESENCIAL E/OU ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA.**

**CLAUDENIR GERVASONE** – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso VII do Art. 3º do Decreto Municipal nº. 323/2006 de 07/12/2006, Lei Federal 10.520/2002.

**R E S O L V E,**

1. Fica reconstituído com as pessoas abaixo os Pregoeiros Oficiais e a Equipe de Apoio, para a realização de Licitações na Modalidade de Pregão na forma presencial e eletrônica no Município de Altônia, para aquisições de bens e serviços, ficando assim composta:

**PREGOEIRO:**  
**JUNIOR CARLOS JORGE**  
**JOSÉ ANTÔNIO BARBOSA**  
**SÔNIA APARECIDA DOS SANTOS**

**EQUIPE DE APOIO:**  
**PAULA ROBERTA RODRIGUES DA SILVA DE OLIVEIRA**  
**MARCIA CRISTINA MARINHO GIANNESI**  
**RODRIGO ALVES RODRIGUES**  
**NILSON DE SOUZA NERES**  
**VALDENIR SIMONATO**

2. Os membros desta comissão, ora constituída deverão se reunir, sempre em número mínimo de 03 (três), quando solicitado pela Administração Municipal para Abertura de Licitação na Modalidade de pregão na forma presencial e eletrônica, para desenvolverem os trabalhos que lhe forem atribuídos.

3. Na ausência do Pregoeiro Oficial, por ocasião da expedição ou abertura de Licitação na Modalidade Pregão, os trabalhos serão conduzidos automaticamente pelo segundo ou terceiro pregoeiro.

4. Os trabalhos da Equipe de Pregões do Município, serão sem ônus e considerados de relevância pelo Município.

5. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a partir desta data a Portaria nº. 002/2022 de 05/01/2022.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 12 dias do mês de janeiro de 2023.

**CLAUDENIR GERVASONE**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA  
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO  
DECRETO N.º 248/2022.

Exonera a servidora **SELMA APARECIDA GOBE PIRAN QUINA**.  
**CLAUDENIR GERVASONE** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**D E C R E T A,**  
Art. 1º - Exonerar por abandono de emprego a servidora **SELMA APARECIDA GOBE PIRAN QUINA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.542.383-9-PR, ocupante do cargo de **Professora**, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação, a contar de 14/12/2022.

Art. 2º - Ressalvado o disposto no artigo anterior, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 14 dias do mês de dezembro do ano de 2022.

**CLAUDENIR GERVASONE**



Quinta-feira, 12 de janeiro de 2023

**PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**PORTARIA N.º 003/2023**

Concede licença Prêmio ao servidor **ELIONAI FAUSTINO DE OLIVEIRA**.

**CLAUDENIR GERVASONE** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E,**

Conceder ao servidor **ELIONAI FAUSTINO DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG-nº 5.440.879-0-PR, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais – Classe-I, Nível-14**, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 45(quarenta e cinco) dias iniciais de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 16/03/2014/2019, de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozada no período de 05/01/2023 à 18/02/2023.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 05 dias do mês de janeiro do ano de 2023.

**CLAUDENIR GERVASONE**

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**PORTARIA N.º 004/2023**

Concede licença Prêmio a servidora **JANES ROSALIA PEREIRA NOGUEIRA**.

**CLAUDENIR GERVASONE** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E,**

Conceder a servidora **JANES ROSALIA PEREIRA NOGUEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG-nº 5.365.925-0-PR, ocupante do cargo de **Fisioterapeuta – Classe-IV, Nível-21**, lotada na Secretaria de Saúde, 45(quarenta e cinco) dias finais de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 17/09/2013/2018, de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozada no período de 17/07/2023 à 30/08/2023.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 10 dias do mês de janeiro do ano de 2023.

**CLAUDENIR GERVASONE**

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**PORTARIA N.º 005/2023**

Revoga a Portaria nº 015/2018 de 01/02/2018, que designa para exercer o cargo de Controlador Interno, o servidor **JUNIOR CARLOS JORGE**.

**CLAUDENIR GERVASONE** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E,**

Revogar a Portaria nº 015/2018 de 01/02/2018, que designava para responder pelo Controle Interno, o servidor **JUNIOR CARLOS JORGE**, portador da cédula de Identidade RG - nº 8.483.592-7-PR., a partir de 01/02/2023.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 11 dias do mês de janeiro do ano de 2023.

**CLAUDENIR GERVASONE**

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**PORTARIA N.º 008/2023**

Concede Férias a servidores.

**CLAUDENIR GERVASONE** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E,**

Conceder Férias Regulamentares aos Servidores abaixo relacionados:

N O M E S	RG	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
ADÃO DOS SANTOS	1.405.894-0-PR	01/02/2022/2023	16/01 a 30/01/2023
ADEJAMIRA PAIVA CANDELORIO	5.305.825-6-PR	03/11/2021/2022	03/01 a 01/02/2023
ADRIANA DOS SANTOS SESTILE	8.699.572-7-PR	01/02/2021/2022	16/01 a 30/01/2023
ADRIANA GALINDO RIBEIRO	9.311.345-4-PR	05/05/2021/2022	03/01 a 17/01/2023
ALEXANDRE AQUILES MELISSAS	2.940.621-PR	15/01/2022/2023	16/01 a 30/01/2023
ALTVIO BARROS DE MENDONÇA	3.077.999-8-PR	01/06/2021/2022	01/01 a 30/01/2023
ALVARO PIZZI	5.435.721-4-PR	22/07/2021/2022	05/01 a 19/01/2023
AMARI FERRARI	4.185.469-3-PR	06/11/2022/2023	05/01 a 03/02/2023
ANA CLAUDIA S. MARRA NUNES	8.438.468-8-PR	01/10/2021/2022	05/01 a 03/02/2023
ANGELA HWANG	5.990.360-8-PR	01/02/2021/2022	03/01 a 17/01/2023
ANTONIA AP. M. DO PRADO	4.732.351-7-PR	03/08/2021/2022	03/01 a 01/02/2023
ANTONIO CARLOS VECCHI	2.242.047-PR	07/01/2022/2023	05/01 a 19/01/2023
CAMILA GUEDES DETONI	9.751.894-4-PR	15/09/2021/2022	03/01 a 01/02/2023
CARLA CRISTIANE B. D'AVANZO	8.851.385-1-PR	02/10/2021/2022	03/01 a 01/02/2023
CELIA DE ALMEIDA LUZETTE	6.945.592-1-PR	07/01/2022/2023	03/01 a 01/02/2023
CLEONICE M. GERVASONE	6.577.449-6-PR	10/01/2022/2023	16/01 a 30/01/2023
CLEYSIANE G. AFFONSO GAMBIA	7.811.504-1-PR	16/10/2021/2022	05/01 a 19/01/2023
CLEYSIANE G. AFFONSO GAMBIA	7.811.504-1-PR	16/10/2021/2022	05/01 a 19/01/2023
CLEVERSON DA SILVA	8.249.121-0-PR	09/02/2021/2022	16/01 a 30/01/2023
DIRECU MOURA LEMES	6.881.589-0-PR	15/01/2022/2023	16/01 a 14/02/2023
EDNELSON GARCIA	34.249.838-4-PR	01/06/2021/2022	16/01 a 30/01/2023
ELIANE DA SILVA CARDOSO	8.849.737-0-PR	03/11/2021/2022	03/01 a 01/02/2023
ELISANGELA DELORTO MENEGATE	8.949.701-9-PR	28/04/2021/2022	03/01 a 17/01/2023
ERICA BONFIM	8.069.277-7-PR	15/10/2021/2022	05/01 a 19/01/2023
ERIKA P. JARDIM DE OLIVEIRA	43.239.063-8-SP	03/07/2021/2022	16/01 a 30/01/2023
FABIO ZAMBERLAN C. DA SILVA	4.889.799-5-PR	03/07/2021/2022	16/01 a 30/01/2023
FERNANDA PULLI	10.141.646-1-PR	03/08/2021/2022	16/01 a 30/01/2023
FERNANDO VELASCO JORGE	9.556.584-0-PR	01/02/2021/2022	16/01 a 30/01/2023

FRANK ALVES BODEVAN	4.558.189-6-PR	31/08/2021/2022	03/01 a 17/01/2023
GLEICIONE DA SILVA CASSERO	10.838.436-0-PR	03/10/2021/2022	03/01 a 01/02/2023
WANDILDO MORESCHI BARBATO	5.300.069-0-PR	01/08/2021/2022	03/01 a 01/02/2023
JANES ROSALIA P. DOS SANTOS	5.365.925-0-PR	17/09/2021/2022	03/01 a 17/01/2022
JOSE APARECIDO LUZETTE	477.443-8-PR	01/11/2021/2022	05/01 a 19/01/2023
JOSE ANTONIO BARBOSA	10.420.227-0-PR	07/01/2022/2023	16/01 a 30/01/2023
JOSIANE ALVES DE MORAES VALEZI	9.799.154-5-PR	01/02/2021/2022	03/01 a 17/01/2023
JULIANA GRACIELLI PIVAN	7.516.569-2-PR	03/03/2021/2022	16/01 a 30/01/2023
JUNIOR CARLOS JORGE	8.483.592-7-PR	15/01/2022/2023	16/01 a 30/01/2023
KATIA ANGELICA CALLEGARO	10.219.361-0-PR	04/07/2021/2022	03/01 a 01/02/2023
KAMYLIA CAETANO MAIA	10.834.740-6-PR	06/01/2022/2023	05/01 a 19/01/2023
LAERCIO JOSE LOPES	4.407.881-3-PR	01/06/2021/2022	03/01 a 01/02/2023
LAURA B. T. R. DOS SANTOS	9.455.336-8-PR	01/02/2021/2022	16/01 a 30/01/2023
LUCY MARY R. DA SILVA	6.294.892-0-PR	15/02/2022/2023	16/01 a 30/01/2023
MARCELO FERNANDES DA SILVA	8.967.252-0-PR	05/03/2021/2022	03/01 a 17/01/2023
MARCELO R. L. SOARES	5.435.721-4-PR	01/04/2021/2022	05/01 a 19/01/2023
MARCELO P. ZANETTI ESCOLA	9.979.265-6-PR	08/01/2021/2022	03/01 a 01/02/2023
MARCIA C. MARRIHO GIANESI	6.172.892-0-PR	01/10/2022/2023	16/01 a 30/01/2023
MARIA WANNI DE SOUZA SILVA	7.657.708-0-PR	03/08/2021/2022	03/01 a 01/02/2023
MARGARETE MAURICIO DE SOUZA	5.536.006-6-PR	01/08/2021/2022	03/01 a 01/02/2023
MARTA C. FERREIRA PIZZI	5.120.818-8-PR	18/09/2021/2022	05/01 a 19/01/2023
MILZA DE SOUZA MACHADO	6.883.784-0-PR	03/08/2022/2023	16/01 a 14/02/2023
OSVAIR MENEGATE	7.771.277-1-PR	01/08/2021/2022	05/01 a 19/01/2023
PAULA R. S. OLIVEIRA	10.691.774-4-PR	10/03/2021/2022	05/01 a 19/01/2023
PAULO CESAR G. STREILING	5.983.307-3-PR	01/06/2022/2023	05/01 a 03/02/2023
PAULO DE TARSO ROSA	13.280.807-SP	15/01/2022/2023	05/01 a 03/01/2023
PAULO SERGIO MOSCONI	5.283.922-0-PR	01/01/2022/2023	05/01 a 19/01/2023
REGINA TEREZA M. AJOVEDI	8.206.496-6-PR	01/02/2021/2022	03/01 a 17/01/2023
RENATA GIMENES A. DOS SANTOS	9.761.992-4-PR	16/10/2021/2022	05/01 a 19/01/2023
ROSESON CARPITO	7.729.676-4-PR	01/02/2021/2022	03/01 a 17/01/2023
RODRIGO ALVES RODRIGUES	8.335.303-1-PR	07/01/2022/2023	16/01 a 30/01/2023
ROSELI APARECIDA SANTANA	4.384.767-8-PR	11/09/2021/2022	05/01 a 03/02/2023
ROSELI FONTES DE JESUS	35.716.417-9-SP	03/07/2021/2022	03/01 a 01/02/2023
ROSIMERE LANOTTI MIERA	6.469-0-MS	02/05/2021/2022	05/01 a 03/02/2023
SIDINEIA FONTES JESUS BAGAÇO	8.055.733-7-PR	07/01/2022/2023	03/01 a 01/02/2023
SILVANA ASSIS GUIDO DA SILVA	6.198.721-5-PR	01/02/2022/2023	05/01 a 19/01/2023
SIMONE DUCATTI OLIVEIRA ROSA	5.160.264-1-PR	13/08/2021/2022	16/01 a 30/01/2023
SIMONE V. DA SILVA MOSCONI	8.727.545-0-PR	08/01/2022/2023	03/01 a 17/01/2023
SIRLENE REGINA FRANCISCO BARIHO	32.702.386-4-SP	03/07/2021/2022	16/01 a 30/01/2023
SOLANGE ROSCIBELLI	12.688.593-8-PR	05/12/2021/2022	16/01 a 30/01/2023
TAMIRIS BORGES ROMITO	9.286.833-8-PR	13/06/2021/2022	05/01 a 19/01/2023
TERESA R. DI MARQUI MAESTA	7.915.865-4-PR	15/02/2021/2022	05/01 a 03/02/2023
TEREZINHA APARECIDA RIBEIRO	5.696.621-0-PR	03/08/2021/2022	03/01 a 01/02/2023
VALDEIR DOMINGOS FANTI	1.505.537-PR	01/06/2021/2022	05/01 a 03/02/2023
VALDEICE GOMES NASCIMENTO	6.609.757-9-PR	03/09/2021/2022	03/01 a 01/02/2023
VALDENCE L. MAGALHÃES	4.384.527-6-PR	07/01/2022/2023	16/01 a 30/01/2023
VALDINEI OLIVEIRA LIMA	6.850.032-0-PR	02/09/2021/2022	03/01 a 01/02/2023
VANUSA C. DA SILVA GIMENEZ	9.088.280-8-PR	20/03/2021/2022	03/01 a 17/01/2023
VERA LUCIA DA SILVA DOMIZIANO	3.495.814-8-PR	07/01/2022/2023	03/01 a 17/01/2023
WILADIMIR DA SILVA TORRILHAS	19.563.119-6-SP	07/01/2022/2023	03/01 a 17/01/2023

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 12 dias do mês de janeiro do ano de 2023.

**CLAUDENIR GERVASONE**

**PREFEITO MUNICIPAL**